



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO  
LEGISLATIVO REGIONAL “REGIME  
JURÍDICO DA GESTÃO DOS IMÓVEIS DO  
DOMÍNIO PRIVADO DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES”.

Ponta Delgada, 08 de Abril de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1231 Proc. Nº 102
Data:	08/04/08 Nº 9/08



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 08 de Abril de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional “Regime jurídico da gestão dos imóveis do domínio privado da Região Autónoma dos Açores”.

**CAPITULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPITULO II**  
**APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

O Deputado Nuno Amaral disse que este diploma visa em primeiro lugar adaptar à região o Decreto – Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto. Salientou como muito positivo o facto de esta Proposta de Decreto Legislativo vir permitir que os imóveis do domínio privado da Região possam ser cedidos para fins como, a educação, ensino, cultura e desporto, saúde e solidariedade social, valorização do património natural, ocupação de tempos livres, equipamentos sociais e equipamentos turísticos, sendo que, essa cedência pode revestir natureza onerosa ou gratuita.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO III**  
**PARECER**

Após análise na generalidade e na especialidade, a Comissão, deliberou dar parecer favorável ao presente Diploma, com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD e do CDS/PP.

Vila do Porto, 10 de Abril de 2008

O Relator

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

---

José Manuel Bolieiro